

PORTARIA Nº 264/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de SELBACH Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Programa AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, relativo ao EDITAL SEL Nº 04/2024, realizado pela Secretaria do Esporte e Lazer - SEL,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor público municipal, Sr. **GILSON MARCELO MALDANER**, inscrito no CPF nº. 935.098.800-30, como Titular e a servidora pública municipal, Sra. **MARTA ADRIANA PREDIGER GODOY**, como Suplente, inscrita no CPF nº. 681.872.540-68, para que fiquem responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização do Convênio com a Secretaria do Esporte e Lazer - SEL do RS.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de novembro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 21.11.2024

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.